



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1^a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00069226/2025-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 05/05/2025 10:55:07 Data/Hora Fim: 05/05/2025 11:18:11

Data/Hora do Primeiro Registro: 16/04/2025 11:45:29

Delegado(a): Herick Lopes de Melo

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 1^a Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Guaporé

Data/Hora do Fato Início: 16/04/2025 10:30 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: São Miguel do Guaporé (RO)

Bairro: Centro

Logradouro: R. Waldemar Coelho

Nº: 2340

CEP: 76.932-000

Tipo do Local: Instituição Pública

Descrição do Local: Hospital Municipal

Natureza	Melô(s) Empregado(s)
456: DESACATO (ART. 331 DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: MARCOS MIGUEL (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Nome Civil: VALCI RODRIGUES TOMAS (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Nome Civil: MARIA GORETE CARDOSO SOARES (COMUNICANTE , VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 19/08/1975 Idade 49

Profissão: Auxiliar de Enfermagem

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Estado Civil: União Estável

Naturalidade: Cacoal - RO

Filiação 1: Maria Vicentina Cardoso

Documento(s)

CPF: 709.990.582-15

Endereço

Município: São Miguel do Guaporé - RO

Nº: 2040

Logradouro: rua angelim

CEP: 76.932-000

Bairro: Planalto



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1^a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ - RO**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00069226/2025-A01

Telefone: (69) 98484-3880 (Telefone Celular)

Nome Civil: LUCINEIDE DA SILVA (TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 16/05/1985 Idade 39

Filiação 1: Valdeci Farias da Silva

Documento(s)

CPF: 002.078.571-21

Endereço

Município: Palmas - TO

Logradouro: QUADRA 307 NORTE AL 20 LOTE 49

Nº: S/N

CEP: 77.000-000

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

A comunicante, Maria Gorete Cardoso Soares, compareceu nesta DEPOL e relatou os seguintes fatos:

Que nesta data, (16/04/2025), o Sr. Felizardo, foi ao hospital municipal acompanhado de um familiar, para receber atendimento médico e por das 07:00h da manhã fez a medicação no paciente, conforme prescrição do Médico plantonista (Dr. Paulo Victor) e que esta medicação está registrada em sistema do hospital. Que por volta das 08:30 ele saiu para uma consulta em clínica particular, e retornou por volta das 09:40h com exames realizados na clínica, que estes exames foram repassados ao médico plantonista e o paciente foi reavaliado devido a troca de médico, que ao analisar. Que foram prescritas novas medicações inclusive oxigênio, e que o paciente foi colocado no balão de oxigênio imediatamente. Que seu parceiro de plantão, Marcos Henrique, estava preparando as demais medicações para serem administradas ao paciente, momento em que os vereadores Valci Rodrigues Tomas e Marcos Miguel chegaram na sala de medicação dizendo que recebeu uma ligação de que o paciente felizardo estava sentindo dor e sem assistência desde cedo. Que tentou explicar para eles que o paciente havia recebido assistência e mostrou o registro das medicações prescritas no sistema. Que haviam pacientes no local que presenciaram o fato. Que a diretora do hospital Ana Celia explicou a eles que não era local nem momento para esse tipo de conversa. Que os funcionários Elem (estagiária de enfermagem, contato 99332-93140), 02 funcionárias internas de medicina (Mariana e Vilória) e seu parceiro de plantão Marcos Enrique (contato 99224-7329) também presenciaram o fato. Que os vereadores não verificaram os fatos e já chegaram no local afirmando que o paciente estava sem assistência. Que frequentemente esses vereadores comparecem ao hospital dizendo que esta fiscalizando o local pois é fiscal do povo. Que esta situação as vezes constrange alguns funcionários que estão trabalhando. Que certa vez a funcionária Regiele estava voltando do banheiro e foi questionada pelo valci Tomas sobre qual era o setor dela e o que ela estava fazendo lá, a qual se sentiu desconfortável com a situação. É a ocorrência.

ASSINATURAS

Marina da Silva Hardt Pastorio
TECNICO EM NECROPSIA
Matrícula 300201452
Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dou origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Civil - PC

1ª Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Guaporé - PC-1DP-SMGR

Ofício nº 11518/2025/PC-1DP-SMGR

Ao senhor,
Excelentíssima(o)
JAIR SILVA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de providências administrativas referente à conduta de Vereadores em ambiente hospitalar.

Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Boletim de Ocorrência nº 69226/2025, registrado nesta Delegacia de Polícia em 16 de abril de 2025, pela comunicante **Maria Gorete Cardoso Soares**.

O referido documento relata fatos ocorridos no Hospital Municipal de São Miguel do Guaporé nesta mesma data, envolvendo os Vereadores **Valci Rodrigues Tomas** e **Marcos Miguel**. Conforme o relato, os vereadores compareceram ao setor de medicação do hospital, questionando a assistência prestada ao paciente Felizardo, sem prévia verificação dos fatos e ignorando as explicações da equipe de saúde, incluindo a diretora do hospital, Ana Célia. A situação gerou constrangimento aos funcionários e perturbou o ambiente de trabalho.

Adicionalmente, a comunicante mencionou que tais situações de “fiscalização” por parte dos vereadores são frequentes e que, em outra ocasião, a funcionária Regiele sentiu-se desconfortável ao ser questionada sobre seu setor e sua presença no hospital pelo Vereador Valci Tomas.

Diante da gravidade dos fatos e da necessidade de resguardar o bom funcionamento dos serviços de saúde e a integridade dos profissionais, solicitamos a Vossa Senhoria que sejam adotadas as medidas cabíveis no âmbito administrativo, a fim de que as condutas dos vereadores sejam devidamente apuradas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Herick Lopes de Melo
Delegado de Polícia
Matrícula 300201336

HERICK LOPES DE MELO

Delegado de Polícia

*Recebido
09/06/2025*



2500463056

Fls: 10

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1^a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

**DESPACHO Nº 10926/2025
BO Nº 69226/2025**

O(A) Sr(a) Herick Lopes de Melo, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, a fim de que possamos concluir o presente feito.

DETERMINA:

Ao(A) Sr(a) Escrivā(o), Marina da Silva Hardt Pastorio, que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Expeça-se ofício ao Presidente da Câmara dos Vereadores, Prefeitura e Secretaria de Saúde enviando cópia do procedimento para que seja apurado as condutas dos vereadores no âmbito administrativo;
2. Concluso.

CUMPRA-SE

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, 09 de Junho de 2025.

Herick Lopes de Melo
Delegado(a) de Polícia

Gerado por Sinesp Segurança



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Marina da Silva Hardt Pastorio**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/05/2025 às 12:21:27, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **UAAYIGW** e o código CRC: **4240934843PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



2500354631

Fls: 8

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1^a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ - RO

Boletim de Ocorrência Nº 69226/2025

AUTOS CONCLUSOS

Ao(s) 05 dia(s) do mês de Maio do ano de 2025, faço **CONCLUSO** os presentes autos de Boletim de Ocorrência em epígrafe ao(a) Delegado(a) de Polícia Herick Lopes de Melo, presidente deste feito, para providências ulteriores. Para constar, lavro este termo. Eu, Marina da Silva Hardt Pastorio, Escrivã(o) de Polícia *Ad Hoc*, o digitei.

Marina da Silva Hardt Pastorio
Escrivão(ã) de Polícia *Ad Hoc*

Gerado por Sinesp Segurança



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Herick Lopes de Melo**,
Delegado(a) de Policia, em 09/06/2025 às 11:32:43, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **06WF10** e o código CRC: **0263583481PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



2500354567

Fls: 6

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 POLÍCIA CIVIL
 1^a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - SÃO MIGUEL DO
 GUAPORÉ - RO

TERMO DE DEPOIMENTO

Lucineide da Silva
BO Nº 69226/2025

Às 10:55 do dia 05 do mês de Maio do ano de 2025, nesta cidade de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Herick Lopes de Melo, comigo , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) DEPOENTE: Lucineide da Silva, CPF: 002.078.571-21, Filiação 1: Valdeci Farias da Silva, Sexo: FEM, Nacionalidade: Brasil, Idade: 39 anos, Data de Nascimento: 16/05/1985, Endereço: QUADRA 307 NORTE AL 20 LOTE 49, Nº: S/N, CEP: 77000000, Palmas/TO. Compromissado(a) na forma da lei. Deixa de prestar compromisso por tratar-se das pessoas constantes nos arts. 206 e 208 do CPP. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante AUTORIZA EXPRESSAMENTE sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. INQUIRIDO(A) acerca do(s) fato(s) narrados no procedimento em epígrafe, às perguntas RESPONDEU:

Que tenho 39 anos, estou estagiando no hospital municipal. Estou concluindo o curso de enfermagem. No dia dos fatos estava no hospital e pela manhã estava passando nos quartos conferindo os sinais vitais dos pacientes. Atendi o Senhor Felizardo e percebi que ele estava grave, pois ele estava com saturação 77%, frequência respiratória 126, frequência cardíaca 32 e a pressão arterial estava desregulada. Quando eu cheguei as 8h ele já havia sido atendido, já estava medicado. Ele precisou se ausentar para realizar exames em uma clínica particular e depois retornou com exames, foi atendido novamente, reavaliado, medicado e colocado no balão de oxigênio. Em nenhum momento ele foi desassistido. No momento em que eu estava colocando ele no oxigênio, chegaram os vereadores fazendo tumulto e dizendo que a equipe não estava atendendo. A servidora Gorete, os chamou para mostrar que o paciente não estava desassistido. Eles se negaram a ouvir e falavam alto, gerando confusão e atrapalhando o trabalho da equipe, pois o hospital estava lotado e estávamos atendendo a emergências, pois haviam vários casos que necessitavam de atenção. Os vereadores ficaram dentro da sala de medicação, a qual estava cheia, falando alto, atrapalhando o andamento dos atendimentos, o tempo todo diziam que eram fiscais do povo e como a família havia ligado para eles, os mesmos foram ver o que estava acontecendo. Não sei o que houve posteriormente, pois devido a alta demanda de pacientes, precisei atender.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que após lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu Marina da Silva Hardt Pastorio, Escrivã(o) de Polícia *Ad Hoc* o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Herick Lopes de Melo

DEPOENTE: Lucineide da Silva *Lucineide da Silva*

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA AD HOC : Marina da Silva Hardt Pastorio

Marina S. Hardt Pastorio



Gerado por Sinesp Segurança



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Herick Lopes de Melo**,
Delegado(a) de Polícia, em 09/06/2025 às 11:32:43, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **ERW19VK** e o código CRC: **1201568239PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



2500353453

Fls: 3

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

POLÍCIA CIVIL

1^a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

TERMO DE DECLARAÇÕES

Maria Gorete Cardoso Soares

BO N° 69226/2025

Às 07:13 do dia 05 do mês de Maio do ano de 2025, nesta cidade de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia Herick Lopes de Melo, comigo Marina da Silva Hardt Pastorio, Escrivã(o) de Polícia Ad Hoc, ao final assinado, compareceu o(a) DECLARANTE: Maria Gorete Cardoso Soares, CPF: 709.990.582-15, Filiação 1: Maria Vicentina Cardoso, Sexo: FEM, Raça/Cor: Negra, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Cacoal/RO, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 19/08/1975, Profissão: Auxiliar de Enfermagem, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereço: rua angelim, Nº: 2040, Latitude / Longitude:,, CEP: 76932000, São Miguel do Guaporé/RO, Bairro: Planalto, Telefone: (69) 98484-3880 (Telefone Celular). Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante AUTORIZA EXPRESSAMENTE sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via e-mail e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, RESPONDEU: Que tenho 49 anos, sou auxiliar de enfermagem e trabalho no hospital municipal, há cerca de 20 anos. Sobre os fatos, dia 16/04/2025, o paciente Felizardo, foi ao hospital municipal acompanhado de um familiar, para receber atendimento médico e por volta das 07:00h da manhã apliquei a medicação no paciente, conforme prescrição do Médico Dr. Paulo Victor e que esta medicação está registrada em sistema do hospital. Que por volta das 08:30h ele saiu para uma consulta em clínica particular, para consulta com o cardiologista, e retornou por volta das 09:40h com exames realizados na clínica. Que estes exames foram repassados ao médico plantonista e o paciente foi reavaliado devido a troca de médico, que ao analisar os exames foram prescritas novas medicações inclusive oxigênio, e que o paciente foi colocado no balão de oxigênio imediatamente. Que meu parceiro de plantão, Marcos Henrique, estava preparando as demais medicações para serem administradas ao paciente, momento em que os vereadores Valci Rodrigues Tomas e Marcos Miguel chegaram na sala de medicação dizendo que receberam uma ligação de que o paciente Felizardo estava sentindo dor e sem assistência desde cedo. Que tentei explicar para eles que o paciente havia recebido assistência e mostrei o registro das medicações prescritas no sistema, eles não quiseram me ouvir, me humilharam tirando minha credibilidade, disseram que não estavam lá para me ouvir, que o que eu dissesse a eles não iria valer nada, pois ele estava falando com minha coordenadora e não comigo. Que haviam pacientes no local que presenciaram o fato. Que a diretora do hospital Ana Celia explicou a eles que não era local nem momento para esse tipo de conversa. Que vários funcionários também presenciaram o fato. Que os vereadores não verificaram os fatos e já chegaram no local afirmando que o paciente estava sem assistência. Que frequentemente esses vereadores comparecem ao hospital dizendo que estão fiscalizando o local pois são fiscais do povo. Que esta situação as vezes constrange alguns funcionários que estão trabalhando. Que certa vez a funcionária Regiele estava voltando do banheiro e foi questionada pelo Valci Tomas sobre qual era o setor dela e o que ela estava fazendo lá, a qual se sentiu desconfortável com a situação, pois o posto nunca fica sem assistência, pois as funcionárias se revezam para almoçar e ir ao banheiro. É habitual esses vereadores comparecerem no hospital causando tumultos. Neste dia (16/04/2025) não consegui dar



2500353453



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1^a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ - RO

andamento nos meus trabalhos devido essa situação, acabei sobre carregando o colega devido o constrangimento. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, Marina da Silva Hardt Pastorio, Escrivã(o) de Polícia *Ad Hoc*, o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Herick Lopes de Melo

DECLARANTE: Maria Gorete Cardoso Soares

Maria Gorete Cardoso

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA AD HOC : Marina da Silva Hardt Pastorio

Marina S. Hardt Pastorio